PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 081/2020

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "MANOEL PESSANHA".

O Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus da Câmara Municipal de São Mateus-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "MANOEL PESSANHA"** a **JULIO CESAR POLATO BARBOSA.**

Art. 2º. A Medalha de Honra ao Mérito Manoel Pessanha, será concedida anualmente a quem prestar, no âmbito do Município de São Mateus, relevantes serviços na área dos Empreendimentos Hoteleiros, Bares e Restaurantes.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), no Plenário da Câmara Municipal de São Mateus, localizada à Av. Dom José Dalvit, 100 Blocos 11 e 12, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de agosto (08) de 2020 (dois mil e vinte).

JORGE RECLA
Vereador